



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



LEI N.º 6.588, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Denomina a Travessa “L” da Rua Cecília Skowronski situada no Bairro Liberdade do Município de Erechim de **Rua ERNESTO PIGATTO – Agricultor.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “L” da Rua Cecília Skowronski, situada no Bairro Liberdade do Município de Erechim, de Rua Ernesto Pigatto – Agricultor.

Art. 2.º A artéria localiza-se nos Lotes Rurais n.ºs 39 e 41 da Linha 2ªA”, Secção Paiol Grande, Loteamento Poltronieri e Bianchi, Rua “L”, entre as quadras 05, 05, 11, 12 e 06, 06, 13, 14, iniciando em parte do mesmo lote rural n.º 39 até a Área Verde do Loteamento Fiebig IX, direção oeste – leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA ERNESTO PIGATTO – Agricultor.”

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Erechim/RS, 18 de Abril de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração